

**CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA - FPSA**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise das contas mensal, visando atender à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente a Resolução nº 1134/2020, Resolução nº 1028/2015 do Regimento Interno do TCE/RS, que trata da documentação a ser entregue para fins de exame das contas do Município durante o exercício de 2024, informamos:

A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal por ocasião da presente prestação de contas foi o Relatório de Gestão Econômica e Financeira com data base de JUNHO 2024.

**ANÁLISE DAS CONTAS:**

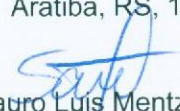
Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal, em reunião realizada às 15h e 30min do dia 18 de julho de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, concluíram que o relatório de gestão econômica e financeira relativo ao mês de junho/2024, não apresentaram diferenças quanto à situação observada no exame dos balancetes mensal.

**PARECER:**

Em vista do exposto, o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba - FPSA, conforme a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, manifesta-se, mediante decisão unânime, no sentido de que o relatório de Gestão Econômica e Financeira do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba – FPSA, relativa ao mês de junho/2024 sejam aprovadas, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade.

  
Viviane Paula Cypel Costa  
Conselho Fiscal – CP RPPS DIRIG I  
CPF: 227.802.030-72

  
Diego Angel Campagna  
Conselho Fiscal  
CPF: 004.116.030-43

Aratiba, RS, 18 de julho de 2024.  
  
Mauro Luis Mentz  
Conselho Fiscal- CGRPPS 5378  
CPF: 227.802.030-72